



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafion	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri deThuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº661/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014 **Marinês dos Santos Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM Pequeno Frederico, Classificação "C", **Simbolo DAS-09**, com vigência a contar da data publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de maio de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº681/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a portaria nº 1442/2017 que designou **Carlito George Martins de Oliveira**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus, a função gratificada de Chefe de Equipe de Plantão de Quarta-feira, **Simbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de maio de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº679/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 2268/2017 que nomeou **Leonardo Coppo Lima**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus, o cargo em comissão de Diretor de Pronto Socorro, **Simbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de maio de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº682/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Cláudio Leonardo de Moraes**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus, a função gratificada de Chefe de Equipe de Plantão de Quarta-feira, **Simbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de maio de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº680/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Rafael Chacar Lima**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus, o cargo em comissão de Diretor de Pronto Socorro, **Simbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de maio de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº683/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 337/2017 que designou **Natália Gonçalves da Costa Franco**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a função gratificada de Coordenadora de Programa - CAPS, **Simbolo FG**, com vigência a contar de 30/04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de maio de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº684/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Mara Cristina Ferrão de Azevedo**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a função gratificada de Coordenadora de Programa - CAPS, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 30/04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de maio de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº685/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Ederton Quemel Rossini**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenador Especial do Centro POP, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de maio de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 288/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve AUTORIZAR A CESSÃO do servidor DALTON VALLE BIGOSSO FILHO, matrícula nº. 24167, Técnico em Eletrotécnica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura de Rio das Ostras, ficando o órgão cessionário, responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 10/05/2019 até 31/12/2019.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 289/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR, a servidora SANDRA VALÉRIA BESSA AVELINO, matrícula nº. 21291, Assistente Social III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 290/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora PRISCILA CRISTINA NUNES SOARES, matrícula nº. 35743, Farmacêutica Bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas no Instituto Nacional de Cardiologia do Rio de Janeiro (Ministério da Saúde), e em contrapartida recebe por cessão o servidor LUCIANO GOMES VIEIRA, matrícula nº. 158158-7, Farmacêutico, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 11/04/2019 à 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 291/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora CARLA CRISTINA SILVESTRE MEIRELLES, matrícula nº. 33962, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde, a partir da data de publicação até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº292/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas, no Processo nº TCE/RJ nº 226.913-2/2018, republicar a Portaria nº 346/2015, de 25 de setembro de 2015, que fixou a partir de 23 de julho de 2015, em **R\$ 3.513,51 (três mil quinhentos e treze reais e cinquenta e um centavos)**, o provento mensal da SRª. **MARLENE CARVALHO RANGEL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor II – 35 horas – Padrão "D", matrícula nº. 15217, aposentada conforme Portaria nº. 1623/2015, de 14 de julho de 2015, publicada no **Orgão Oficial em 06 de outubro de 2015, com base no art.6º da EC nº 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:**

Vencimento: Referente ao cargo de Professor II – 35 Horas, letra "D" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 c/c Decreto Municipal nº. 120 de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.429/2003; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº 8.306/2012; Lei nº 8.338/2013; Lei nº 8.541/2014 e Lei nº 5.132/1990.	R\$ 2.129,40	Dois mil cento e vinte nove reais e quarenta centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 638,82	Seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63 e 66, § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 319,41	Trezentos e dezenove reais e quarenta e um centavos.
Progressão: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 8.133/2009.	R\$ 425,88	Quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos.
Total:	R\$ 3.513,51	Três mil quinhentos e treze reais e cinquenta e um centavos.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 03 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA Nº.020/2017

Portaria nº 295/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor FILIPE SANTOS MAGALHÃES, matrícula nº. 29015, Médico, lotado na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30/04/2019 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 296/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve AUTORIZAR A CESSÃO da servidora ANA BEATRIZ DOS SANTOS MELO, matrícula nº. 827501, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Prefeitura Municipal de São João da Barra, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, ficando o Município cessionário, responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 01/01/2019 até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 297/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora CINTIA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula nº. 16967, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ANGELICA GOMES BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº. 466-1, Professor, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2019 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 303/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Contrato 010/2019 do processo administrativo 2018.115.000157-3-PR, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa NEWEASY SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 19.750.117/0001-10, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em solução para serviço de controle de efetividade funcional dos servidores públicos do município de campos dos Goytacazes, através do fornecimento de equipamento coletor de ponto, licença de softwares, suporte técnico, manutenção, transmissão dos dados, serviço de instalação, cadastramento, infraestrutura e treinamento, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários.

RESOLVE:

Art. 1: Ficam designados como Gestor e Fiscais do referido contrato, os servidores na forma abaixo:

Gestor: ROSANA SOUZA BASTOS SANGUEDO - matrícula: 39.801 Fiscal: RENEYKSON DOS SANTOS JARDIM - matrícula: 33.897 Fiscal: LUISA LIMA MARTINS - matrícula: 35.403

Art. 2: Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2019

André Luiz Gomes de Oliveira Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 304/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1: Fica nomeada a servidora Rosana Souza Bastos Sanguedo - matrícula 39.081 como Gestora do Contrato 054/2019 e Selene Queiroz - matrícula 18.264, como Fiscal do Contrato 054/2019 do processo administrativo 2019.115.000037-8-PR, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60.

Art. 2: Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 abril de 2019.

André Luiz Gomes de Oliveira Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

- 01914/18 Edilce Rangel do Espírito Santo
04346/18 Queila Pierre Ribeiro do Carmo
06097/18 Edilce Rangel do Espírito Santo
00009/19 Vanessa Meneguelli - FMS
00055/19 Maria Lúcia Mury de Aquino Pontes - FMS
00056/19 Rosenilda Nattli dos Santos - FMS
00060/19 Silvana Maria Ferreira de Mello - FMS
00067/19 Janaina Andressa Gomes dos Santos - FMS
00076/19 Vitória Monteiro Martins da Silva - FMS
00339/19 Rosemary Motta do Amaral
00576/19 Márcia Valéria Dias da Mata - FMS
00585/19 Sara Jane Velemen Barreto - FMS
00586/19 Ricardo Mesquita Ribeiro - FMS
00610/19 José Carlos Gesteira Passos - FMS
00718/19 Verônica Soares Siqueira Barreto - FMS

- 00804/19 Verônica Gomes da Silva
00811/19 Teresa de Oliveira Feitosa da Mota
00819/19 Angélica Márcia Maria Vieira Trindade
00829/19 Cintia de Sousa Marques
00827/19 Gustavo de Souza Cardoso
00838/19 Thais Pires Quaglia
00860/19 Tamires Braga Massoto
00867/19 Michelle Peixoto Quintanilha
00868/19 Karla Mara dos Santos Quintanilha
00876/19 Cláudia Renata Martins dos Santos
00906/19 Juliana Camilo Peixoto
00965/19 Antônio Carlos Correa
00966/19 Luciano Ribeiro do Rosário
00970/19 Regina Machado Mateus
00976/19 Misslene da Silva Silvestre
01037/19 Amarilis Caetano dos Santos Gomes - FMS
01092/19 Danielle Gonzaga Custódio
01097/19 Maria de Fátima da Silva Ferreira Smiderle
01266/19 Nathália Ney Silva - FMS
01322/19 Joana Maria Cruz Paravidino Ranzeiro - FMS
01351/19 Eliana Nogueira Simões Cobuci
01376/19 Verônica da Silva Moço
01381/19 Vânia Luiza de Souza
01418/19 Regina Terezinha de Almeida Azevedo
01429/19 Lucrecia de Carvalho Tavares
01432/19 Fagner Mathias Florentino
01481/19 Márcia Bueno Carneiro
01529/19 Alanda Gomes Nogueira
01549/19 Benivaldo Paulino Nascimento
01559/19 Eranilda Gomes Nogueira
01592/19 Grasiela Nolasco Alves
01625/19 Deivyd Barreto Rangel
01686/19 Zorobabel Gomes da Silva
01692/19 Edileia Junqueira Carlos Viana Flores
01699/19 Christiane Almerinda G. L. Cozendey - FMS
01700/19 Norma Mansur - FMS
01701/19 Carla Viviane Almeida Azevedo Gebara
01786/19 Simone Portilho Gonçalves Marques
01864/19 Maria Laudiceia Diano de Azevedo
01949/19 Bianca de Azevedo Lima
01959/19 Laize Manhães Fernandes
01963/19 Lucia Helena Cardoso Corrêa
02061/19 João Inácio Goudard Boldes
02242/19 Amanda Rodrigues Machado Azevedo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

- 01610/19 Lucienne Beatriz Oliveira Soares

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 10/05/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos - Subsecretário Adjunto -

Processo Despachado pelo Senhor Prefeito Indeferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

- 01436/19 Ellen Caroliny Violante Gomes da Silva Palagar

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 10/05/2019

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Fábio Gomes de Freitas Bastos - Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2018.045.000093-2-PR

Pregão nº 013/2018

Contrato nº 0139/2019

Empresa Contratada: BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

HOSPITALARES - EIRELI.

CNPJ: 21.317.562/0001-33

Objeto: Aquisição de materiais de consumo odontológico para atender a demanda oriunda dos consultórios de Odontologia da Rede Municipal de Saúde de Campos dos

Goytacazes - RJ.

Valor: R\$ 999.853,82 (Novecentos e noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta e três

reais e oitenta e dois centavos).

Data da Assinatura: 07/05/2019

Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhluf Neto Secretário Municipal de Saúde



Campos dos Goytacazes (RJ), 03 de maio de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas Atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia **14 de maio de 2019, às 19 horas**, no Auditório do CMS, **Localizado à R: Voluntário da Pátria, 875 – fundos – Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S; O seguinte assunto em pauta:

- 1 – Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- 2 – Relatório das Comissões Permanentes do CMS;
- 2.1 – Comissão Permanente de Contratos e Convênios;
- 2.2 – Comissão Permanente de Controle e Avaliação;
- 2.3 – Comissão Permanente de Orçamento e Finanças;
- 3 – Relatórios de Comissão Especiais do CMS;
- 4 – Assuntos Gerais
- 4.1 – Apresentação da tabela com os indicadores e metas da Pactuação Nacional e Estadual para o ano de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Presidente do C.M.S.

João Acácio Filho
Presidente
Comissão Especial para Decidir o Novo Formato
da Secretária Executiva do C.M.S.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Conselho de Alimentação Escolar - CAE

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Ordinária no dia **16 de maio de 2019 (quinta-feira) às 09h**, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitães nº. 46, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quórum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

- 1-Aprovação da ata da assembleia de 13 de dezembro de 2018.
- 2-Análise do Processo de Prestação de Contas ao FNDE/PNAE, ano base 2018.
- 3- Assuntos Gerais.

Helmar Amorim de Souza Oliveira
Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes-RJ

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 0024/2019

Fica a pessoa Física abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

-GLORIA FARIA BARRETO
Proc. Fiscal nº 59.692/18 – Auto nº 16.729/18 – Proc. Adm. nº 1080/18-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE ABRIL DE 2019.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **RETA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA – ME. CNPJ Nº 35.898.600/0001-01** através do **Processo nº 552/2018**, Licença Prévia e de Instalação **LPI Nº 010/2019**. Para instalar uma unidade de **captação, reservação, envase** de água mineral adicionada de sais, com capacidade de reservação de **60m³**, em uma área rural de **2,0 Ha** e total construída (ATC) de **567,65 m²**, situado na **Estrada Santa Maria Madalena, S/Nº, Fazenda Nova Califórnia – Serrinha – 15º distrito**, neste Município, georreferenciada através das coordenadas UTM (WGS 84) **24 k – 250792.71 m E e 7626690.50 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 10 de Maio de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e 8º, incisos XIX e XX, artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 5.419/1993, Lei Federal 12.305/2010 e artigos 15, inciso II e artigo 16, parágrafo único da Lei 8232/2011, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 0480/2019**, em face de **ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO S/A**, inscrito no CNPJ 33.050.071/0011-20. No prazo de 15 dias, a partir da data de publicação do auto, o autuado poderá apresentar recurso na Secretária Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 07 de Maio de 2019.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI

Campos dos Goytacazes, 03 de Maio de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O c, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 14 de Maio de 2019, às 14 horas (1ª convocação) e 14h30 (2ª convocação) no auditório da casa dos Conselhos, no Edifício Centro Executivo, localizado à Av. Alberto Torres, 371-11º andar-Centro, com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia do dia 09/04/2019;
- 2) Leitura do Expediente.
- 3) Assuntos referentes a V Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.
- 4) Assuntos Gerais.

Amaro dos Santos Cruz
Presidente do CMDI

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0105/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 024/2018.
PROCESSO: 2018.099.000061-5-PR.
OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis e suplementos para atender as demandas oriundas do programa de alergia alimentar – departamento de nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal De Saúde e Fundação Municipal da Infância e da Juventude.
CONTRATADA: **NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA.**

CNPJ: 01.226.416/0001-95.
VALOR TOTAL: R\$ 89.800,00 (Oitenta e nove mil e

oitocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.

Campos dos Goytacazes, 26 de Abril de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0111/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 009/2018.
PROCESSO: 2018.099.000034-5-PR.
OBJETO: Aquisição de material descartável (vhs e coleta) para atender as necessidades oriundas da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **SÁNEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**
CNPJ: 02.842.909/0001-12.

VALOR TOTAL: R\$ 160.470,40 (Cento e sessenta mil e quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 03 de Maio de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA GP/ FMS Nº. 045/2019.

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto, médico, portador da matrícula funcional nº 4993, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Art. 67 da Lei federal nº 8.666/93, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando que o Art. 2º do Decreto nº 304/2013, determina aos Secretários e Presidentes Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º. Tomar sem efeito a portaria 025/2018, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de maio de 2018.

Art. 2º. Nomear os seguintes fiscais de CONTRATOS:
I – Ricardo Murilo Cardoso Quaresma, portador da matrícula funcional nº. 36.911 e Ludmilla Fernandes Maia, portadora da matrícula funcional nº 27.111, fiscais do contrato de serviços de lavanderia hospitalar, com fornecimento de material, para atender as unidades que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde;

Art. 3º. Com efeitos a contar a partir de 01 de Abril de 2019.

Campos dos Goytacazes, 08 de Maio de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA GP/ FMS Nº. 046/2019.

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto, médico, portador da matrícula funcional nº 4993, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Art. 67 da Lei federal nº 8.666/93, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando que o Art. 2º do Decreto nº 304/2013, determina aos Secretários e Presidentes Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria 097/2018, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de novembro de 2018.

Art. 2º. Nomear os seguintes fiscais de CONTRATOS:

I – Ricardo Murilo Cardoso Quaresma, portador da matrícula funcional nº. 36.911 e Ludmilla Fernandes Maia, portadora da matrícula funcional nº 27.111, fiscais do contrato de serviços de desinsetização e desratização para atender as unidades que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde;

Art. 3º. Com efeitos a contar a partir de 01 de Abril de 2019.

Campos dos Goytacazes, 08 de Maio de 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FMIJ Nº. 01/2019

CONSELHO FISCAL

A Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude (FMIJ), no uso de suas atribuições legais, e considerando os artigos 7º, 8º e 9º do Estatuto da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, **CONVOCA** os senhores (as) membros do **Conselho Fiscal** a se reunirem em sessão ordinária, no dia **30 de maio de 2019**, às oito horas, em primeira convocação, ou às oito horas e trinta minutos, em segunda convocação, esta última com qualquer número de Conselheiros, em sua sede, na Av. Rui Barbosa, nº 553 – Lapa, a fim de deliberarem sobre os assuntos da pauta listada abaixo:

1- **Análise das contas do Exercício Financeiro de 2018 e apreciação dos Balanços Patrimonial, Financeiro e Orçamentário da Fundação Municipal da Infância e da Juventude;**

2- **Assuntos Gerais.**

Campos dos Goytacazes, 08 de Maio de 2019.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA Nº. 39.060

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FMIJ Nº. 02/2019

CONSELHO CONSULTIVO

A Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude (FMIJ), no uso de suas atribuições legais, e considerando os artigos 7º, 8º e 9º do Estatuto da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, **CONVOCA** os senhores (as) membros do **Conselho Consultivo** a se reunirem em sessão ordinária, no dia **30 de maio de 2019**, às dez horas, em primeira convocação, ou às dez horas e trinta minutos, em segunda convocação, esta última com qualquer número de Conselheiros, em sua sede, na Av. Rui Barbosa, nº 553 – Lapa, a fim de deliberarem sobre os assuntos da pauta listada abaixo:

1- **Aprovar o Relatório Geral das Atividades, durante o ano de 2018;**

2- **Assuntos Gerais.**

Campos dos Goytacazes, 08 de Maio de 2019.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA Nº. 39.060

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE OCUPAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO TEATRO DE BOLSO PROCÓPIO FERREIRA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES PARA A TEMPORADA DO ANO DE 2019

- Resultado da pauta dos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019.

MÊS	DATA	TÍTULO	ESPECIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL	PROTOCOLO
JULHO	04,05,06,07/07/2019	Hediondez -	Teatro Adulto	Clara Abreu Dias Ferreira Manhães Grupo Moinho Cênicos	2019.33
	11,12,13,14/07/2019	Alguém Acaba de Morrer Lá Fora	Teatro Adulto	Felipe da Silva Rangel Gr̃to Grupo de Teatro	2019.31
	18,19,20,21/07/2019				
	25,26,27,28/07/2019	"Solo" -	Teatro Adulto	Rodrigo Mendes de Souza Ruptura Cia de Arte	2019.16

MÊS	DATA	TÍTULO	ESPECIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL	PROTOCOLO
AGOSTO	01,02,03,04/08/2019	Diadorim, o ser em labirinto	Teatro Adulto	Fabio Guilherme Azeredo Gomes	2019.29
	08,09,10,11/08/2019	A Fuga	Dança	Neiva Cremonesi de Miranda Grupo de Dança Lar Fabiano de Cristo	2019.21
	15,16,17,18/08/2019	Com Açúcar, com Afeto – pra Chico	Teatro Adulto	Tânia Maria Ferreira Pessanha Carneiro Cia de Arte Persona Ltda.	2019.18
	22,23,24,25/08/2019	Boca	Teatro Adulto	Kátia Macabu de Sousa Soares Grupo Nós do Teatro	2019.26
	29,30,31/08/2019 01/09/2019	Irmanadas	Teatro Adulto	Kátia Macabu de Sousa Soares Grupo Nós do Teatro	2019.27

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2018.019.000005-2-PR

PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º. 002/2018

CONTRATO Nº 009/2019

CONTRATADA: MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI.

CNPJ/MF nº 32.430.761/0001-70

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de APARELHOS DE AR CONDICIONADO devidamente instalados para atender as necessidades urgentes do Teatro Municipal Trianon, em Campos dos Goytacazes.

Itens: 01, 02 e 03, descritos no verso da NSD nº 2019.019.000059-3-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

Valor Global: 18.239,30 (dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos)

Prazo Contratual: 30 (trinta) dias

Data da Assinatura: 12/04/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2019.

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 002/2019

PROCESSO n.º 2019.019.000044-P-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA E ORQUESTRANDO A VIDA – ORAVI.

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO - pela FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, referente ao período de realização do evento compreendido nos dias: 03 de Maio de 2019 – Museu Histórico de Campos às 20 horas e no dia 06 de Maio de 2019 – Casa de Cultura em Conselhoheiro Josino às 20 horas, considerando que a devida despesa foi contraída sem prévio empenho.

Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

NSD nº 2019.019.000056-1-NS

Programa de Trabalho: 1.13.392.0056.2551

Natureza de Despesa: 330939

Data da Assinatura: 13/05/2019.

Fundamento: Lei 8.666/1993.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 13 de Maio de 2019.

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

MÊS	DATA	TITULO	ESPECIFICAÇÃO	RESPONSAVEL	PROTOCOLO
SETEMBRO	05,06,07,08/09/2019	Uma Mala para dois palhaços / 2homems e 1 dinheiro	Teatro Infantil / Teatro Adulto	Juliana Cardoso IneptaCia e MelanCia.	2019.24
	12,13,14,15/09/2019	Jovens Sonhadores	Teatro Adulto	Wesley Barbosa de Freitas Cia CulturArt	2019.25
	19,20,21,22/09/2019	O Mistério do Livro Mágico	Teatro Infantil	Luciana Rossi Grupo Pipoca Moderna	
	26,27,28,29/09/2019	Alqui Cabá La Silva em Busca da Grande Luz	Teatro Adulto	Rodrigo Mendes de Souza Ruptura Cia de Arte	2019.19
OUTUBRO	03,04,05,06/10/2019	Entre Cores... E Tantas Cores	Dança	Jessica Alves da Silva – ME -Movimento Cia de Dança	2019.22
	10,11,12,13/10/2019				
	17,18,19,20/10/2019	O Mágico de Oz	Teatro Infantil	Rita de Cássia Rangel Grupa Arte & Cia	2019.20
	24,25,26,27/10/2019	A Onça e o Bode / Percevejo de Bergerac	Teatro Infantil	Silvano Motta Tavares Aquidabá Cia de Teatro	2019.30
NOVEMBRO	31/10/2019	Noite de Arte	Musica	Luciano Antônio Campos Soares Liga Espirita	2019.32
	01,02,03/11/2019				
	07,08,09,10/11/2019	Jolin, O Principe	Teatro Adulto	Rodrigo Mendes de Souza Ruptura Cia de Arte	2019.15
	20,21,22,23,24/11/2019	O Samba da Minha Vida	Musica	Cia Vocal Musicanto	2019.28
DEZEMBRO	05,06/12/2019	Formatura	Formatura	Maria Fernanda Boynard Martins Maiolino Externato Regina Ltda.	2019.17
	13,14,15	Fim de Ano	Teatro Adulto	Jessica Alves da Silva – ME -Movimento Studio de Dança	2019.34

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matr.: 36.536

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SRP

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde torna público e comunica aos interessados que, a pedido da SMS, fica **ADIADA "Sine Die"** a licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 004/2019**.
Motivo: Inexistência de tempo hábil para análise e julgamento de impugnação de edital.
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos básicos (agulhas, algodão, avental descartável, gaze, esparadrapo, filme raio X, fraldas, luvas, seringas, tira hemorreagente, etc) objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades e Pré-Hospitalares.

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2019.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 2019.169.000001-1-PR

O Procurador Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.169.000001-1-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município, por não acudirem interessados à licitação anterior e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente contratação, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, V, da lei 8.666/93, adjudicando à empresa **G2 Auto France LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.840.318/0001-22, no valor de R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), para Aquisição de 01 (um) Veículo Sedan Médio, para atender as demandas da Procuradoria Geral do Município.
Nestes termos, determino que sejam adotados os procedimentos visando à aquisição do objeto em tela.

Campos dos Goytacazes, 13 de Maio de 2019.

José Paes Neto
-Procurador Geral-
Mat. 38.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 001L/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 2019.103.000013-0-PR
LOCADOR: **Sr. JOÃO DA SILVA ARRUDA**, inscrito no CPF sob o nº 472.259.807-00, representado por procuração pelo **Sr. ANTONIO CARLOS MANHÃES SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 616.764.207-97.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Nova Aurora, nº 348, Jardim Ceasa – Campos dos Goytacazes/RJ, destina-se para funcionamento da **C. E. JARDIM CEASA**.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.168,00 (Quinze mil, cento e sessenta e oito reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2019

PUBLIQUE-SE.

Em 30 de Abril de 2019.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
BRAND ARENARI

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 085/2019
OBJETO: Aquisição de Gás de cozinha para a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CONTRATADA: **CONEXÃO COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME**
CNPJ: 13.042.744/0003-82
VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: IMEDIATO.
ASSINATURA: 19/03/2019
DOTAÇÃO: P.T. 101122009527240000
DESPESA: N.D. 339030
FISCAL: Carolina Barreto Saramago
GESTOR(A): José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Carlos Frederico Machado dos Santos
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal N° 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br